



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

**PLANO DE TRABALHO – SAÚDE**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE  
ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
BENEDITA FERNANDES**

**PRORROGAÇÃO POR 180 DIAS DE JULHO  
A DEZEMBRO DE 2.022.**

**CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº  
067/2016.**



**E DOIS SRTs – SERVIÇOS RESIDENCIAIS  
TERAPÊUTICOS TIPO II.**



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

Obs: A eficácia deste presente Plano de Trabalho está atrelada à sua vigência para o período de abrangência, o qual é de julho a dezembro de 2.022.

## I – INTRODUÇÃO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO

Associação das Senhoras Cristãs Benedita Fernandes, Organização Social, fundada em 06 de Março de 1.932, na cidade de Araçatuba-SP., com sede à Rua Benedita Fernandes, 44, Bairro Santana, CEP 16050-056, CNPJ 43.762.442/0001-88, sendo o Site na rede mundial de computadores no seguinte endereço: [ascbeneditafernandes.com.br](http://ascbeneditafernandes.com.br), tendo por endereço de correio eletrônico: [gerenciaadm.hm@ascbeneditafernandes.com.br](mailto:gerenciaadm.hm@ascbeneditafernandes.com.br), e o telefone (18) 3636-7825. Representada por seu Diretor Executivo Vice Presidente, o Sr. Claudenil Luiz de Almeida, brasileiro, casado, Contador, com residência à Rua Washington Luis, Bairro Vila São Paulo, Araçatuba-SP., CEP 16.015-450, portador do CPF 496.528.638-04.

### 1.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A O.S. ASC Benedita Fernandes tem seu raio de ação, atualmente, no município de Araçatuba-SP., atendendo parte das necessidades do Município, na área de saúde, com os seguintes serviços:

1 – Foi mantenedora por 82 anos do Hospital Benedita Fernandes, que quando do seu fechamento, em 2.015, atendia com 160 leitos de internação para adultos, portadores de transtornos psiquiátricos e problemas com alcoolismo e drogadição; o encerramento das atividades desta Unidade, após exaustivas tratativas com o poder público municipal em busca de alternativas, as quais foram infrutíferas, ocorreu em decorrência da Lei nº 10.216 de 06 de Abril de 2.001.

2- Administra o CAPS ad Benedita Fernandes, desde Dezembro de 2.009, em imóvel próprio, à Rua Bastos Cordeiro, 1.051, Bairro Santana. O Convênio atual é o SMSA nº 096/2018, assinado em 29/06/2018;

3 – Teve Gestão parcial em áreas específicas, do Hospital da Mulher de Araçatuba "Dr. João Luis de Jesus Rosseto", desde 22 de Abril de 2.014, com o Contrato SMSA nº 004/2014, até 17/09/2017;

4 – Tem a Gestão completa do CAPS Infantil – Centro de Atenção Psicossocial Infantil. Tal Unidade atende à Rua Sívio Russo, 226, Bairro Água Branca I, desde 17 de Janeiro de 2.017;



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

5 – Tem a Gestão completa do CAPS III – Centro de Atenção Psicossocial Adulto, o qual abrange também dois SRT Tipo II, são elas Casa das Violetas e Casa do Beija-flor. O CAPS III atende à Rua Primeiro de Maio, 607, Vila Estádio, Araçatuba-SP.

6 – Possui serviço próprio para atendimentos psicoterapêuticos, o Centro de Psicologia e Terapias Integrativas Benedita Fernandes, à Rua Benedita Fernandes, 445, Bairro Santana, Araçatuba-SP.

### 1.3 VIGÊNCIA

A vigência do Contrato SMSA nº 067/2016 é de 22/12/2016 à 21/12/2021.

### 1.4 CORPO DIRETIVO/ADMINISTRATIVO

A O.S. ASC Benedita Fernandes, é composta no seu quadro Diretivo de: Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, sendo que todos os componentes destes órgãos prestam Serviço voluntário, e por isso não auferem nenhum rendimento direto ou indireto para tanto. Para atendimento e cumprimento de todas as obrigações: gerenciais/contratuais, fiscais, contábeis, trabalhistas, prestação de contas às diversas instâncias públicas de acompanhamento e fiscalização, etc., oriundas dos serviços citados no item anterior, a ASC Benedita Fernandes mantém Equipe própria de Colaboradores em sua Sede Administrativa à Rua Benedita Fernandes, 445, Bairro Santana, Araçatuba-SP.; mantém também Equipe própria de Manutenção Predial para atuação e assistência na área (quando previsto em Plano de Trabalho) às Unidades citadas; como é uma Entidade sem fins lucrativos, e sem receitas outras, o custo gerado pela manutenção da Equipe ora citada, é apresentado como Despesa Institucional, em conformidade com a legislação.

## II – OBJETIVO

### 1 . OBJETIVO GERAL

Gerenciamento e execução de ações e serviços na área da saúde mental para atuar em UM CAPS III ADULTO - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO e DOIS SRT TIPO II, no município de Araçatuba, Estado de São



Paulo, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes de Secretaria Municipal de Saúde.

## 2 . OBJETIVO ESPECÍFICO

Assegurar o atendimento, com garantia de qualidade visando à satisfação dos usuários e familiares.

Atender o objeto do Contrato de Gestão.

As equipes de trabalho deverão estar aptas para atender os casos de emergências em geral e encaminhar aos serviços de Pronto Atendimento, Pronto Socorro e acionar o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, principalmente os casos que ofereçam risco de óbito aos pacientes. Os pacientes deverão ser acolhidos no momento da sua entrada no serviço e posteriormente deverá ser realizado seu acolhimento, e o tratamento será definido durante a elaboração do Projeto Terapêutico Singular.

Para os pacientes serão oferecidas duas refeições diariamente e ofertados 05 (Cinco) leitos de desintoxicação e repouso, também chamados de leitos de hospitalidade, para serem utilizados na aplicabilidade dos serviços oferecidos, que serão mantidos e cuidados pela Equipe própria da Unidade.

## III – METAS DE PRODUÇÃO

Código tabela SIGTAP	Procedimento	Descrição	Mensal	TRIMESTRAL	OBS
03.01.08.002-0	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>ACÇÃO DE HOSPITALIDADE NOTURNA</u> REALIZADA NOS CAPS COMO RECURSO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR, DE USUÁRIOS JÁ EM ACOMPANHAMENTO NO SERVIÇO, QUE RECORRE AO AFASTAMENTO DO USUÁRIO DAS SITUAÇÕES CONFLITUOSAS, VISANDO AO MANEJO DE SITUAÇÕES DE CRISE MOTIVADAS POR SOFRIMENTOS DECORRENTES DE TRANSTORNOS MENTAIS, INCLUÍDOS AQUELES POR USO DE DROGAS, E QUE ENVOLVEM CONFLITOS RELACIONAIS CARACTERIZADOS POR RUPTURAS FAMILIARES, COMUNITÁRIAS, LIMITES DE COMUNICAÇÃO E/OU IMPOSSIBILIDADES DE CONVIVÊNCIA, OBJETIVANDO A RETOMADA,	30	120	Hospitalidade noturna, demanda de acordo com a necessidade.



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
BENEDITA FERNANDES

		RESGATE, REDIMENSIONAMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS, O CONVÍVIO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIO. NÃO DEVE EXCEDER O MÁXIMO DE 14 DIAS.			
03.01.08.004-6	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAÚDE MENTAL (RESIDÊNCIA TERAPEUTICA)	<u>ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO NO CAMPO DA DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E DA REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL, COM FOCO NO RESGATE CUIDADOS DAS DIMENSÕES DO MORAR, PROPICIANDO A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PROMOTOR DE AUTONOMIA E RESSIGNIFICAÇÃO COTIDIANA.</u> DEVEM OPORTUNIZAR VIVÊNCIA DE ESCOLHAS, PROTAGONISMO NA CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, RESGATE DA COVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E REINERÇÃO SOCIAL (TRABALHO, LAZER, EDUCAÇÃO, ENTRE OUTROS), SEMPRE DE FORMA ARTICULADA À REDE DE SAÚDE DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO.	20	60	Ações e atividades com os moradores das residências terapêuticas realizada pela equipe multiprofissional
03.01.08.014-3	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAÚDE MENTAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL EM GRUPO (NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 20 PACIENTES) DE SOCIALIZAÇÃO, EXPRESSÃO E INSERÇÃO SOCIAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS, <b>EXECUTADAS POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES COMO CARPINTARIA, COSTURA, TEATRO, CERÂMICA, ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS, ENTRE OUTROS, REQUERENDO MATERIAL DE CONSUMO ESPECÍFICO DE ACORDO COM A NATUREZA DA OFICINA.</b> AS OFICINAS TERAPEUTICAS PODERÃO TAMBÉM FUNCIONAR EM ESPAÇOS ESPECÍFICOS, COM A CONDIÇÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL	10	30	Ações e atividades executadas por artesãos e oficineiros.
03.01.08.015-1	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAÚDE MENTAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL EM GRUPO (NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 20 PACIENTES) DE SOCIALIZAÇÃO; EXPRESSÃO E INSERÇÃO SOCIAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS EXECUTADAS <b>POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, OU PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.</b>	8	24	Ações e atividades como: Dança circular. Meditação, grupos e passeios.
03.01.08.016-0	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	CONSISTE NO ATENDIMENTO EM GRUPO (NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 15 PACIENTES) REALIZADO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE	15	45	Grupos e atividades realizados pela equipe multiprofissional



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
BENEDITA FERNANDES

		MENTAL DE ACORDO COM PROJETO TERAPÊUTICO ESPECÍFICO. DESTINA-SE PARTICULARMENTE AOS PACIENTES COM OS CHAMADOS TRANSTORNOS MENTAIS MENORES.			
03.01.08.017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	CONSISTE NO ATENDIMENTO PSICOTERÁPICO REALIZADO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL	40	120	Atendimento realizado pelos psicólogos
03.01.08.019-4	ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>ACÇÃO DE HOSPITALIDADE DIURNA REALIZADA NOS CAPS</u> COMO RECURSO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR, QUE RECORRE AO AFASTAMENTO DO USUÁRIO DAS SITUAÇÕES CONFLITUOSAS, VISANDO AO MANEJO DE SITUAÇÕES DE CRISE MOTIVADAS POR SOFRIMENTOS DECORRENTES DE TRANSTORNOS MENTAIS, INCLUÍDOS AQUELES POR USO DE DROGAS, E QUE ENVOLVEM CONFLITOS RELACIONAIS CARACTERIZADOS POR RUPTURAS FAMILIARES, COMUNITÁRIAS, LIMITES DE COMUNICAÇÃO E/OU IMPOSSIBILIDADES DE CONVIVÊNCIA, OBJETIVANDO A RETOMADA, RESGATE, REDIMENSIONAMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS, O CONVÍVIO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIO.	30	90	Hospitalidade diurna, considerar o usuário que esteja em tratamento intensivo
03.01.08.020-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>ATENDIMENTO DIRECIONADO À PESSOA, QUE COMPORTE DIFERENTES MODALIDADES, RESPONDA AS NECESSIDADES DE CADA UM INCLUINDO OS CUIDADOS DE CLINICA GERAL QUE VISAM À ELABORAÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR OU DELE DERIVAM,</u> PROMOVAM AS CAPACIDADES DOS SUJEITOS, DE MODO A TORNAR POSSIVEL QUE ELES SE ARTICULEM COM OS RECURSOS EXISTENTES NA UNIDADE E FORA DELA.	400	1200	Atendimentos realizados por médicos, psicólogos, T.O.. assist. social, enfermeiros e outros
03.01.08.021-6	ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>ACÇÕES DESENVOLVIDAS COLETIVAMENTE QUE EXPLOREM AS POTENCIALIDADES DAS SITUAÇÕES GRUPAIS COM VARIADAS FINALIDADES, COMO RECURSO PARA PROMOVER SOCIABILIDADE, INTERMEDIAR RELAÇÕES, MANEJAR DIFICULDADES RELACIONAIS, POSSIBILITANDO EXPERIÊNCIA DE CONSTRUÇÃO COMPARTILHADA, VIVÊNCIA</u>	12	36	Grupos sócio educativos, realizados pela equipe multiprofissional



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
BENEDITA FERNANDES

		<u>DE PERTENCIMENTO, TROCA DE AFETOS, AUTO-ESTIMA, AUTONOMIA E EXERCÍCIO DE CIDADANIA.</u>			
03.01.08.022-4	ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>ACÇÕES VOLTADAS PARA O ACOLHIMENTO INDIVIDUAL OU COLETIVO DOS FAMILIARES E SUAS DEMANDAS, SEJAM ELAS DECORRENTES OU NÃO DA RELAÇÃO DIRETA COM OS USUÁRIOS,</u> QUE GARANTA A CORRESPONSABILIZAÇÃO NO CONTEXTO DO CUIDADO, PROPICIE O COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E INFORMAÇÕES COM VISTAS A SENSIBILIZAR, MOBILIZAR E ENVOLVÊ-LOS NO ACOMPANHAMENTO DAS MAIS VARIADAS SITUAÇÕES DE VIDA.	20	60	Ações voltadas para familiares e comunidade como festas passeios, assembleias, grupos e outros.
03.01.08.023-2	ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>CONSISTE NO PRIMEIRO ATENDIMENTO OFERTADO PELO CAPS PARA NOVOS USUÁRIOS, POR DEMANDA ESPONTÂNEA OU REFERENCIADA,</u> INCLUINDO AS SITUAÇÕES DE CRISE NO TERRITÓRIO. O ACOLHIMENTO CONSISTE NA ESCUTA QUALIFICADA, QUE REAFIRMA A LEGITIMIDADE DA PESSOA E/OU FAMILIARES QUE BUSCAM O SERVIÇO E VISA REINTERPRETAR AS DEMANDAS, CONSTRUIR O VÍNCULO TERAPÊUTICO INICIAL E/OU CORRESPONSABILIZAR-SE PELO ACESSO A OUTROS SERVIÇOS, CASO NECESSÁRIO.	60	180	Primeiro acolhimento do usuário no serviço
03.01.08.024-0	ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	<u>ATENÇÃO PRESTADA NO LOCAL DE MORADA DA PESSOA E/OU FAMILIARES,</u> PARA COMPREENSÃO DE SEU CONTEXTO E SUAS RELAÇÕES, ACOMPANHAMENTO DO CASO E/OU EM SITUAÇÕES QUE IMPOSSIBILITEM OUTRA MODALIDADE DE ATENDIMENTO, QUE VISE À ELABORAÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR OU DELE DERIVE, QUE GARANTA A CONTINUIDADE DO CUIDADO. ENVOLVE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA.	10	30	Visitas domiciliares da equipe multiprofissional
03.01.08.025-9	AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	<u>ESTRATÉGIAS QUE PROMOAM A ARTICULAÇÃO COM OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, JUSTIÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E OUTROS,</u> ASSIM COMO OS RECURSOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NO TERRITÓRIO.	04	12	Ações com a rede intersetorial para compartilhamento de casos e discussões de fluxo
03.01.08.026-7	FORTEALECIMENTO	<u>ATIVIDADES QUE FOMENTEM A</u>	01	03	Assembleias de



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
BENEDITA FERNANDES

	DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES	<u>PARTICIPAÇÃO DE USUÁRIOS E FAMILIARES NOS PROCESSOS DE GESTÃO DOS SERVIÇOS E DA REDE, COMO ASSEMBLÉIAS DE SERVIÇOS,</u> PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS, A APROPRIAÇÃO E A DEFESA DE DIREITOS, E A CRIAÇÃO DE FORMAS ASSOCIATIVAS DE ORGANIZAÇÃO.			usuários e familiares
03.01.08.027-5	PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ESTRATÉGIAS OU ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM A PERCEÇÃO CORPORAL, A AUTOIMAGEM, A COORDENAÇÃO PSICOMOTORA E OS ASPECTOS SOMÁTICOS E POSTURAIS DA PESSOA, COMPREENDIDOS COMO FUNDAMENTAIS AO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE AUTONOMIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE.	6	18	Atividades e grupos já descritos no item15-1
03.01.08.028-3	PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ESTRATÉGIAS OU ATIVIDADES QUE POSSIBILITEM AMPLIAÇÃO DO REPERTÓRIO COMUNICATIVO E EXPRESSIVO DOS USUÁRIOS, FAVORECENDO A CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS PROMOTORES DE NOVOS LUGARES SOCIAIS E INSERÇÃO NO CAMPO DA CULTURA.	4	12	Atividades de lazer, coral, passeios
03.01.08.029-1	ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA MANEJO DAS SITUAÇÕES DE CRISE, ENTENDIDAS COMO MOMENTOS DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS, NOS QUAIS CONFLITOS RELACIONAIS COM FAMILIARES, CONTEXTOS, AMBIÊNCIA E VIVÊNCIAS, GERAM INTENSO SOFRIMENTO E DESORGANIZAÇÃO. ESTA AÇÃO EXIGE DISPONIBILIDADE DE ESCUTA ATENTA PARA COMPREENDER E MEDIAR OS POSSÍVEIS CONFLITOS, PODENDO SER REALIZADA NO AMBIENTE DO PRÓPRIO SERVIÇO, NO DOMICÍLIO OU EM OUTROS ESPAÇOS DO TERRITÓRIO QUE FAÇAM SENTIDO AO USUÁRIO E SUA FAMÍLIA, FAVORECENDO A CONSTRUÇÃO E A PRESERVAÇÃO DE VÍNCULOS.	8	24	Toda e qualquer situação de manejo, seja ela dentro do grupo ou individual A demanda por este trabalho fica restrito à necessidade apresentada pelos usuários
03.01.08.030-5	MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	<u>APOIO PRESENCIAL SISTEMÁTICO ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA QUE OFERTE SUPORTE TÉCNICO À CONDUÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE MENTAL ATRAVÉS DE DISCUSSÕES DE CASOS E DO PROCESSO DE TRABALHO, ATENDIMENTO COMPARTILHADO, AÇÕES INTERSETORIAIS NO TERRITÓRIO, E CONTRIBUA NO PROCESSO DE COGESTÃO E</u>	12	36	Apoio às equipes da ESF realizado pela equipe multiprofissional, através de encontros semanais.



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
BENEDITA FERNANDES

		CORRESPONSABILIZAÇÃO NO AGENCIAMENTO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR.			
03.01.08.032-1	ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>SUPORE ÀS EQUIPES DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS, COM A CORRESPONSABILIZAÇÃO NOS PROJETOS TERAPÊUTICOS DOS USUÁRIOS, QUE PROMOVA A ARTICULAÇÃO ENTRE AS REDES E OS PONTOS DE ATENÇÃO COM O FOCO NO CUIDADO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS, E VISE À PRODUÇÃO DE AUTONOMIA E REINSERÇÃO SOCIAL.</u>	4	12	Realização de grupos, rodas de conversa com a equipe das residências terapêuticas, abordando manejo para promoção da autonomia
03.01.08.034-8	AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE USUÁRIOS E FAMILIARES, MEDIANTE A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS PREFERENCIALMENTE INTERSETORIAIS E EM ARTICULAÇÃO COM OS RECURSOS DO TERRITÓRIO NOS CAMPOS DO TRABALHO/ECONOMIA SOLIDÁRIA, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DIREITOS HUMANOS, QUE GARANTAM O EXERCÍCIO DE DIREITOS DE CIDADANIA, VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVAS POSSIBILIDADES PARA PROJETOS DE VIDA.	4	12	Ações de encaminhamentos, trabalhar autonomia e protagonismo com a rede intersetorial Audiências concentradas, grupos para discussão de casos,
03.01.08.039-9	MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS.	APOIO PRESENCIAL SISTEMÁTICO ÀS EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INCLUINDO UPA, SAMU, SALAS DE ESTABILIZAÇÃO E OS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS QUE OFERTE SUPORE TÉCNICO À CONDUÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE MENTAL ATRAVÉS DE DISCUSSÕES DE CASOS E DO PROCESSO DE TRABALHO, ATENDIMENTO COMPARTILHADO, AÇÕES INTERSETORIAIS NO TERRITÓRIO, E CONTRIBUA NO PROCESSO DE COGESTÃO E CORRESPONSABILIZAÇÃO NO AGENCIAMENTO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR.	2	6	Ações intersetoriais com a finalidade de discussão de fluxos e encaminhamentos de casos Poderá ser realizada quinzenalmente de acordo com as necessidades e expectativas das equipes envolvidas

Fonte para verificação SIA-SUS



## IV – INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho das unidades. A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados.

### A- PRÉ REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO DA PARTE VÁRIAVEL.

Pré-requisitos para avaliação da parte variável: eventos a serem acompanhados e monitorados. O prestador deverá enviar mensalmente, até o décimo dia útil, relatório contendo as seguintes informações:

**A.1** - Total de usuários:

- a) Ativos:
- b) Novos:

**A.2**- Total de altas:

- a) Por melhora
- b) Supervisionada pela AB
- c) Por abandono

**A.3**- Total de famílias de usuários que participam de grupos a elas dirigidos.

**A.4**- Relação de grupos com profissional referência e média de participantes.



**A.5-** Relação de Matriciamentos: Especificar data, Unidade de Saúde, equipe participante e profissional, e se foi discussão de caso, discussão de processo de trabalho, atendimento compartilhado

**A.6-** Relação de Hospitalidade noturna; especificar nome, sexo, idade, CID, tempo de permanência proposto e tempo de permanência, motivo de não cumprir o tempo proposto.

**A.7-** Relação de Hospitalidade diurna; especificar nome, sexo, idade, CID, tempo de permanência proposto e tempo de permanência.

**A.8-** Levantamento de atendidos por área de Atenção Básica com Ideação e Tentativas de Suicídio por CID, idade Sexo e Gênero.

**A.9-** Relação de PTS elaborados em conjunto com outros serviços e setores.

**A.10-** Proporção de usuários que tem Plano terapêutico singular em relação aos usuários inseridos

**A.11-** Relação de moradores por residência que participa de grupos Terapêuticos e atendimento individual pela equipe técnica do CAPS III e em outros serviços.

**A.12-** Investimento em Educação Permanente (envolve capacitações internas e externas) comprovar ação com foto, lista de presença, certificado, relatório do evento.

**A.13-** Encaminhar agenda com programação de reuniões/encontros que estabeleçam planejamento, discussões de caso, supervisão clínico-institucional, **para o próximo mês.**

**A.14-** Encaminhar comprovação da realização da programação de reuniões/encontros (atas) que estabeleçam: planejamento, discussões de caso, supervisão clínico-institucional, **para o mês referente ao relatório de prestação de contas.**



## B- INDICADORES VALORADOS

Para atribuição do percentual referente aos indicadores abaixo discriminados será atribuído um percentual quando do não cumprimento da meta e em caso de cumprimento parcial, será atribuído 0% ao indicador, sendo que cada indicador somente poderá ter dois valores, 0% ou o percentual total atribuído. (ITEM 10.4.2 DO CONTRATO DE GESTÃO)

Nº	META	RESULTADO ESPERADO	%	VALOR TRIMESTRAL
01	Apresentar relatórios mensais com todas as informações preconizadas.	Relatórios enviados até o 5º dia útil do mês	20%	R\$ 5.787,37
02	Técnico de referência definido para cada usuário inserido no CAPS.	90% dos prontuários analisados com técnico de referência definido	20%	R\$ 5.787,37
03	Espaços sistemáticos de reuniões/encontros que estabeleçam: 1- Planejamento, 2- Discussões de caso.l	Cumprimento da programação mensal, que contemplem os três itens discriminados e copia de ata identificando a pauta, resumo da discussão, encaminhamentos e participantes de cada um deles.	30%	R\$ 8.681,07
04	Plano terapêutico singular – PTS atualizado (será verificado aleatoriamente durante a visita)	80% dos prontuários analisados com PTS atualizado	30%	R\$ 8.681,07
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 28.936,88</b>

## V – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados mensalmente por equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, designada por Portaria.



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

Conforme Contrato de Gestão nº 067/2016, as metas quantitativas serão avaliadas mensalmente e as metas qualitativas trimestralmente, e em caso de desconto, este será realizado no mês subsequente.

A atuação da Comissão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, não exclui as ações da Comissão de Avaliação do contrato de gestão nº 067/2016 conforme Lei Municipal nº 7.625 de 17 de Março de 2014 e Decreto nº 17.357 de 18 de Março de 2014.

## VI - SERVIÇOS A SEREM OFERECIDOS

Os serviços a serem oferecidos aos usuários adultos do SUS, 24 horas por dia, sete dias por semana, de todos os gêneros, que apresentem transtornos psíquicos graves e persistentes, referenciados pela Rede de Saúde Municipal, Hospitais Psiquiátricos, Outras Entidades de Assistência Social, Poder Público e Poder Judiciário, ou mesmo demanda espontânea.

## VII – EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL

### CAPS ADULTO

- a) 02 (Dois) Médicos Psiquiatras com jornada de trabalho de 20 horas semanais cada;
- b) 03 (três) Psicólogos com jornada de trabalho de 30 horas semanais cada;
- c) 01 (Um) Terapeuta Ocupacional com jornada de trabalho de 30 horas semanais;
- d) 02 (dois) Assistentes Sociais com jornada de trabalho de 30 horas semanais cada;
- e) 01 (Um) Enfermeiro com formação em saúde mental com jornada de trabalho de 36 horas semanais;
- f) 06 (Seis) Enfermeiros com jornada de trabalho de 36 horas semanais cada;



- g) 12 (Doze) Técnicos de Enfermagem com jornada de trabalho de 36 horas semanais cada;
- h) 01 (Um) Encarregado Administrativo com jornada de trabalho de 40 horas semanais;
- i) 05 (Cinco) Técnicos Administrativos I (Recepção) com jornada de trabalho de 44 horas semanais;
- j) 02 (Dois) Auxiliares de Serviços Gerais com jornada de trabalho de 44 horas semanais cada;
- k) 02 (Dois) Artesãos com jornada de trabalho de 44 horas semanais cada;
- l) 01 (um) Motorista com jornada de trabalho de 44 horas semanais;

## 4.2 – RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

- a) 14 (catorze) Cuidadores com jornada de trabalho de 44 horas semanais cada;
- b) 08 (Oito) Técnicos de Enfermagem com jornada de trabalho de 36 horas semanais cada;
- c) 02 (Dois) Coordenadores com jornada de trabalho de 40 horas semanais cada;
- d) 01 (um) Assistente Administrativo com jornada de 40 horas semanais

## VIII– PROPOSTA TERAPÊUTICA

- **Acolhimento:** espaço de escuta qualificada, realizado diariamente por um profissional da equipe no sentido de avaliar o usuário quanto à motivação para o tratamento; compartilhando suas experiências e dificuldades em lidar com ocorrências de seu dia a dia.
- **Atendimento Individual:** realizado quando a equipe identifica a necessidade do usuário em qualquer momento do tratamento. O psicólogo agenda as sessões semanais e desenvolve o trabalho com base na psicoterapia breve.



- **Atendimento Psiquiátrico /Clínico:** todo adulto que inicia o tratamento no CAPS III passará pela avaliação psiquiátrica onde se verificam as comorbidades psiquiátricas associadas à dependência química ou transtorno mental. Serão agendados para retorno de acordo com sua necessidade.
- **Acompanhamento Medicamentoso:** feito quando há necessidade, com objetivo de aceitação da medicação e nos casos onde, em função de comorbidades, o usuário não consegue administrá-la sozinho.
- **Grupo de Família:** ocorre uma vez na semana (grupo destinado aos familiares dos usuários), coordenado pela assistente social e psicóloga, visa construção de vínculos e integração da família em todo processo de tratamento, bem como orientações e encaminhamentos a programas e serviços de políticas públicas disponíveis no município.
- **Assembleia:** tem como objetivo propiciar espaço de comunicação, interação, discussão e reflexão acerca do cotidiano deste Serviço. Tem participação dos usuários e equipe, permitindo a discussão de assuntos pertinentes à dinâmica de funcionamento do Serviço, combinados e informes gerais.
- **Reunião de Equipe:** realizada semanalmente para discussões de casos novos e em acompanhamento, avaliação e condução dos Projetos Terapêuticos Singulares. Abordando também assuntos pertinentes ao processo de trabalho, no intuito de avaliar propostas e dificuldades qualificando a prática cotidiana.
- **Assistência da Enfermagem em Saúde Mental:** oferece suporte técnico à condução do cuidado em saúde, garantindo atendimento compartilhado no Projeto Terapêutico Singular dos adultos, utilizando



intervenções próprias no sentido de promover assistência com qualidade e de encontro às necessidades assistenciais do usuário.

- **Atenção em Situação de Crise:** o Serviço está estruturado para acolhimento e avaliação interdisciplinar dos usuários em situação de crise, ou comorbidades clínicas e psiquiátricas. A Unidade conta com leitos para hospitalidade diurna e noturna. Nos casos em que o Manejo Verbal se mostra insuficiente é acionado o SAMU, que faz a regulação junto aos Serviços de Urgência e Emergência do município.

- **Atividades de lazer e extra-CAPS/SRT** - Recreação e integração nas dependências internas ou com visitas à: cinemas, parques ambientais, quadras/campos esportivos, restaurantes, etc.

- **Terapia ocupacional:** oferecido diariamente pela terapeuta ocupacional como recurso para promover sociabilidade, intermediar relações, autoestima, autonomia, exercício de cidadania, possibilitando ampliação do repertório comunicativo e expressivo dos usuários e sua inserção.

- **Hospitalidade Diurna e Noturna:** Recurso do Projeto Terapêutico Singular, que recorre ao afastamento do usuário das situações conflituosas, que vise ao manejo de situações de crise motivadas por sofrimentos decorrentes de transtornos mentais, incluídos aqueles por uso de álcool e outras drogas e que envolvem conflitos relacionais caracterizados por rupturas familiares, comunitárias, limites de comunicação e/ou impossibilidade de convivência e que objetive a retomada, o resgate e o redimensionamento das relações interpessoais, o convívio familiar e/ou comunitário. Não deve exceder 14 dias dentro de 1 mês.



- **Ações de articulação de redes Intra e Inter setoriais:** ações junto com equipamentos de saúde que compõem a rede de Serviço (UBS, NASF, CRAS, CREAS, Defensoria Pública, Promotoria e outros.). Essa atividade ocorre com encontros periódicos para qualificações de discussões dos casos e articulação em rede de cuidados de acordo com a demanda.
- **Matriciamento :** Apoio presencial sistemático às equipes de Atenção Básica que oferte suporte técnico à condução do cuidado em Saúde Mental, através de discussões de casos e do processo de cogestão e compartilhamento do projeto Terapêutico singular, como também as equipes de atenção de Urgência e Emergência, PSM, SAMU, Salas de estabilização e Serviços Hospitalares de referência.
- **Busca Ativa:** Quando o usuário deixa de comparecer ao serviço por qualquer motivo sem a alta da equipe é realizado inicialmente o contato via telefone para entender os motivos do afastamento e quando esta ação não atinge seu objetivo é realizado a visita domiciliar.
- **Visitas Domiciliares:** recurso ligado ao Projeto Terapêutico Singular, realizado por um ou mais profissionais de acordo com a necessidade, visando atender à demanda dos usuários que estão inseridos no Serviço.



## Grupos Terapêuticos

### Cardápio/Planejamento 2022

#### Grupos Terapêuticos

Grupos terapêuticos Semanais	Técnicos de referência	Período	Horário	Duração
IPÊ ROXO	Juliana Souza (Psicóloga)	Segunda-feira	10h30m	1 hora
IPÊ AMARELO	Simone Alvarenga (Psicóloga), Elisia Gandra e Luciano Barbosa (Enfermeiros)	Segunda-feira	18h30m	1 hora
ARQUEIROS I	Juliana Souza (Psicóloga)	Terça-feira (quinzenal)	09h30m	1 hora
SONS DA ARTE	Rosana Heraki e Silvia Leticia	Terça-feira	14h	1 hora
ARTETERAPIA I	Rosana Heraki (Terapeuta Ocupacional)	Quarta-feira	10h	1 hora
IPÊ BRANCO	Fernanda da Cruz Costa (Psicóloga), Elisia Gandra e Luciano Barbosa (Enfermeiros)	Quarta-feira	18h30m	1 hora
G1	Juliana Souza (Psicóloga)	Quinta-feira	09h30m	1 hora
ARQUEIROS II	Silvia Leticia (Ass. Social), Fernanda da Cruz Costa (Psicóloga)	Quinta-feira (quinzenal)	18h	1 hora
GIRASSOL	Rosana Heraki (Terapeuta Ocupacional)	Sexta-feira	09h	1 hora
ARTETERAPIA II	Simone Alvarenga (Psicóloga), Elisia Gandra e Luciano Barbosa (Enfermeiros)	Sexta-feira	18h	1 hora



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

Grupos Socioeducativos

Grupo socio educativo	Técnicos de referencia	Período	Horários	Duração
G.O.M I - Grupo de Orientação de Medicação	Enfermagem	Segunda-feira (Quinzenal)	08h30m	1 hora
G.O.M I - Grupo de Orientação de Medicação	Enfermagem	Quarta-feira (Quinzenal)	16h	1 hora
AUTOCUIDADO	Simone Alvarenga (Psicóloga)	Quinta-feira	08h30m	1 hora
OUIDORES DE VOZES	Juliana (Psicóloga) e Crislaine Lima (Assistente Social)	Sexta-feira Quinzenal	09h	1 hora

Atividades Comunitárias

Práticas integrativas	Técnicos de referencia	Período	Horários	Duração
Caminhada	Rosana Heraki (Terapeuta Ocupacional) e Rosi Ondera (Artesã)	Segunda-feira	07h30m	45 minutos
CORAL	Rosana Heraki (Terapeuta Ocupacional), Rosi Onodera ou Maria Lucia (Artesãs)	Terça-feira	14h00m	1 hora
DANÇA CIRCULAR (ABERTA A COMUNIDADE)	Liliana Ribeiro de Carvalho (Voluntaria)	Quinta-feira	13h30m	1 hora e 30 minutos
MEDITAÇÃO (ABERTA A COMUNIDADE)	Rosana Heraki (Terapeuta Ocupacional)	Sexta-feira (Quinzenal)	09h00m	1 hora

Terapia Ocupacional

Oficinas Terapeuticas

Artesanato ( Rosi Onodera e Maria Lucia )

Tema	Periodo	Horario
Pintura / Sucata	Segunda-feira	07h30m as 17h30m
Pintura / art. Geral	Terça-feira	07h30m as 17h30m
Sucata / Jornal, papelão, latas	Quarta-feira	07h30m as 17h30m
Biscuit / Pinturas	Quinta-feira	07h30m as 17h30m
Fios / Bordados / Crochê	Sexta-feira	07h30m as 17h30m
SRT / Moradores	Sabado	07h30m as 17h30m



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
BENEDITA FERNANDES

**PLANO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA/2022**

<b>TEMA DOS TREINAMENTOS</b>		Manejo de Pacientes com Transtorno de Personalidade	Novos Ares do Programa Nacional de Controle de Tabagismos	O uso de Drogas e o risco Suicida – Campanha Setembro Amarelo
<b>PERIODICIDADE</b>		<b>ANUAL</b>	<b>ANUAL</b>	<b>ANUAL</b>
<b>QUEM APLICA O TREINAMENTO</b>		Equipes RAPS	<b>CEAPS e Equipes RAPS</b>	Equipe CAPS e CEAPS
<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>			
ADMINISTRATIVO	Assist. Adm.			
	Enc. Adm.			
Enfermagem	T.E			
Limpeza	Servente			
Equipe tecnica	Psicólogo	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>
	Assist. Social			
	Enfermeiro			
	T.O			
	Psiquiatra			
<b>TEMA DOS TREINAMENTOS</b>		Medicação e Medicamentização na Atenção Psicossocial: Estratégias.	Transtorno Opositor Desafiado – Manejo e possibilidades.	Impacto Social nas famílias de Adolescentes com uso de SPA.
<b>PERIODICIDADE</b>		<b>ANUAL</b>	<b>ANUAL</b>	<b>ANUAL</b>
<b>QUEM APLICA O TREINAMENTO</b>		RAPS e Evento Seminário	CAPS II e RAPS	CAPS II e RAPS
<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>			
ADMINISTRATIVO	Assist. Adm.			
	Enc. Adm.			
Enfermagem	T.E			
Limpeza	Servente			
Equipe tecnica	Psicólogo	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
	Assist. Social			
	Enfermeiro			
	T.O			
	Psiquiatra			
	Assist. Social			
	Enfermeiro			
	T.O			



## X - PARÂMETROS DE REAJUSTE

- a) Em RH foram consideradas as referências do salário mínimo de R\$1.212,00, Piso Paulista R\$ 1.306,00, e INPC de 12,47% (índice acumulado em 12 meses, apurado em abril/2022) para atendimento das Convenções/Acordo Coletivos de 2.022/2023.
- b) Em Custeio, como ocorreu a aplicação do reajuste no período anterior, para janeiro a junho de 2.022 pelo IPCA, conforme apurado pelo IBGE na ordem de 10,67% (acumulado até outubro/2021), para o atual período foi aplicado a diferença para o IPCA de 1,46%, conforme o apurado pelo IBGE na ordem de 12,13% (acumulado até abril/2022).

**NOTA IMPORTANTE: As despesas contempladas no Custeio, mesmo sendo aplicado a diferença do índice de 1,46% sobre os valores do período anterior, se apresentam defasados, mesmo assim, pois o índice é uma média, porém as despesas correntes, como alimentação, energia elétrica, gás de cozinha, combustível de veículos, etc, sofreram reajustes muito acima, e continuam subindo, e são despesas obrigatórias e essenciais para e execução do Contrato. Portanto torna-se indispensável considerar o reajuste apurado.**

- c) Em Despesas Institucionais será observado o reembolso das mesmas, na forma de rateio, detalhado em planilha própria, a ser apresentada mensalmente na prestação de contas, com relação à manutenção de Equipe na Sede Administrativa, a qual é mínima e manteve-se a mesma, conforme descrito no item 1.03 deste Plano de Trabalho, desta feita as referidas Despesas Institucionais serão suportadas pelos Contratos de Gestão 047/2016 e 067/2016.
- d) Portanto, segue o Plano Orçamentário (em anexo), apurado de R\$2.229.594,85 para o período de julho a dezembro de 2.022.

Araçatuba-SP, 19 de maio de 2.022.

Claudenil Luiz de Almeida  
Diretor Vice Presidente

Vladimir Vitoriano da Silva  
Gerente Administrativo



## ANEXOS

### TABELA IPCA 2022

Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo

Data	Variação em %	Variação no Ano	Acumulado 12 meses
abril/2022	1,06	4,29	12,13
março/2022	1,62	3,20	11,30
fevereiro/2022	1,01	1,56	10,54
janeiro/2022	0,54	0,54	10,38
dezembro/2021	0,73	10,06	10,06
novembro/2021	0,95	9,26	10,74
outubro/2021	1,25	8,24	10,67

A divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ocorre sempre no 1º decêndio do mês seguinte ao da coleta dos dados. Abaixo relacionamos todas as taxas do INPC publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no período de abril de 1979 a abril de 2022 (índice de maio de 2022 não divulgado pelo IBGE até a presente data), dividido em 3 colunas, sendo: (i) o índice válido num dado mês de referência; (ii) o acumulado em cada ano e; (iii) o acumulado nos 12 meses anteriores ao INPC do mês de referência. Mais uma vez a Valor Consulting trazendo material de qualidade aos leitores!

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê? ⓘ

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
Mai/2022	Índice será publicado apenas em 09/06/2022.		
Abr/2022	1,04	4,4909	12,4655
Mar/2022	1,71	3,4154	11,7308
Fev/2022	1,00	1,6767	10,7971
Jan/2022	0,67	0,6700	10,5996
Dez/2021	0,73	10,1602	10,1602
Nov/2021	0,84	9,3618	10,9585
Out/2021	1,16	8,4508	11,0796
Set/2021	1,20	7,2072	10,7831
Ago/2021	0,88	5,9360	10,4218
Jul/2021	1,02	5,0119	9,8526
Jun/2021	0,60	3,9516	9,2219



Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ⓘ



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia  
e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

3

## CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

**SUSCITANTE:** SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E AUXILIARES DE TERAPIA OCUPACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade sindical profissional, com sede na Rua 24 de maio, nº 104, 9º e 11º andar, São Paulo, SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 45.298.023/0001-62

**SUSCITADO:** SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade sindical patronal, com sede na Rua Libero Badaró, nº 92, 5º andar, São Paulo - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.588.630/0001-91.

### Cláusula 5ª: Piso Salarial

Será garantido a todos os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais representados pelo sindicato suscitante, o piso salarial de R\$ 3.218,90 (três mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos), a partir de 1º de maio de 2021, de acordo a legislação vigente.

### Cláusula 6ª: Jornada de Trabalho

A jornada de trabalho será estabelecida pela legislação específica. Fica permitida a implementação da jornada de trabalho 12x60 (doze horas de trabalho por sessenta de descanso), com intervalo de uma hora para refeição e descanso, entre a jornada de doze horas, com descanso de sessenta horas contínuas após a jornada de doze horas de trabalho.

### Cláusula 7ª: Horas Extras

Concessão de 90% (noventa por cento) de sobre taxa para as horas extraordinárias prestadas pelo trabalhador.

Rua Libero Badaró, 92 - 5º andar - CEP:01008-000 - São Paulo - SP - Brasil - Tel(11) 3113-2520 - E-mail: juridico2@sindhosfil.com.br



# ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES

12

 Sindicato das Santas Casas de Misericórdia  
e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

## SINDHOSFIL

**Cláusula 36ª: Vigência**

A presente Convenção vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com início em 01/05/2021 e término em 30/04/2022. (

São Paulo, 03 de março de 2022.



SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS  
NO ESTADO DE SÃO PAULO  
SR. EDSON STÉFANI  
Presidente  
CPF/MF nº 756.870.628-15



SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS  
FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DR. EDSON FERREIRA DA SILVA  
Presidente  
CPF/MF nº 881.396.548-68

3

 Sindicato das Santas Casas de Misericórdia  
e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

## SINDHOSFIL

### CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

SUSCITANTE: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade sindical profissional, com sede na Rua Rondinha, 72, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.169.117/0001-05.

SUSCITADO: SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSFIL, entidade sindical patronal, com sede na Rua Líbero Badaró, 92 - 5º andar, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.588.630/0001-91.



## ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES



4

### **Cláusula 2ª: Compensações**

Serão compensadas as antecipações salariais espontaneamente concedidas no período revisando, excluindo-se das compensações os aumentos decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial e os aumentos reais expressamente concedidos a esse título, por acordo coletivo.

### **Cláusula 3ª: Data-Base**

Fica mantida a data base da categoria em 1º de setembro.

### **Cláusula 4ª - Piso Salarial**

A partir de 1º de setembro de 2021, fica estabelecido o piso salarial no valor de R\$ 3.071,04 (três mil e setenta e um reais e quatro centavos), de modo que nenhum enfermeiro poderá ser admitido a serviço da entidade, com remuneração inferior a tal valor.



3

### **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022**

**SUSCITANTE: SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO**, entidade sindical profissional, com sede na Rua Maria Paula, 78 – 1º ao 4º andar, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.877.446/0001-37 e reconhecida por Carta Sindical outorgada pelo MTE em 28/05/1941, no Livro nº 2, folhas 85, registrada sob nº 7790.

**SUSCITADO: SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical patronal, com sede na Rua Libero Badaró, 92 - 5º Andar, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.588.630/0001-91.



## ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES

### **Cláusula 2ª: Correção Salarial**

Fica estabelecido o reajuste salarial total de 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento), a ser concedido em 2 (duas) parcelas, da seguinte forma:

- Correção do salário a partir de 1º setembro de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre os salários de agosto de 2021.
- Correção do salário a partir de 1º de dezembro de 2021, no percentual de 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento), incidente sobre os salários de agosto de 2021.

**Parágrafo primeiro:** Serão compensadas todas as antecipações salariais legais, convencionais ou espontâneas concedidas a partir de 1º de setembro de 2021, conforme a Instrução Normativa nº 1, do Colendo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, excluídos os aumentos decorrentes de promoção, transferência e equiparação salarial.

Rua Líbero Badaró, 92 - 5º andar - CEP: 01008-000 - São Paulo - SP - Brasil - Tel.(11) 3113-2520 - E-mail: juridico2@sindhosfil.com.br



17

### **Cláusula 52ª: Duração e Vigência**

As cláusulas ora pactuadas terão validade por doze meses, com início em 1º de setembro de 2021 e término em 31 de agosto de 2022.

São Paulo, 17 de março de 2022.

*Victor Vilela Dourado*

SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO  
Dr. VICTOR VILELA DOURADO  
Presidente

SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS  
FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Dr. EDISON FERREIRA DA SILVA  
CPF nº 881.396.548-68  
Presidente



# ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES



Sindicato dos Empregados em Estabelecimento  
de Serviços de Saúde de Araçatuba-SP  
Rua Afonso Pena, 1.328 - Araçatuba-SP  
Fone (18) 3622-1207

## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022

De um lado: **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**, entidade sindical profissional, com sede na Rua Afonso Pena, 1.328, Vila Mendonça, Araçatuba, SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.100.477/0001-80, representado pelo seu Diretor Vice-Presidente Sr. NATÁLICIO VALÉRIO DA SILVA;

Do outro: **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES** CNPJ sob o nº 43.762.442/0001-88, com sede a Rua: Benedita Fernandes, 445 Araçatuba-SP, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Executivo Sr. ANTÔNIO DOMINGOS DE CAMARGO, ambos subscrevendo o presente instrumento, fica estabelecido o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, aplicável a todos os Empregados da Associação, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



Sindicato dos Empregados em Estabelecimento  
de Serviços de Saúde de Araçatuba-SP  
Rua Afonso Pena, 1.328 - Araçatuba-SP  
Fone (18) 3622-1207

### **Cláusula 2a: Reajuste salarial 2021**

Fica estabelecido o reajuste salarial total, da ordem de 8,89% (oito inteiro e oitenta e nove centésimos por cento), a incidir em uma única parcela a partir de 01 de junho de 2021, a incidir sobre os salários de maio/2021.

### **Cláusula 3a: Piso Salarial**

Fica definido que o piso salarial da categoria, a partir de 1º de junho de 2021, corresponderá a:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>partir de 1º de junho de 2021</b>
Técnico de Enfermagem.....	RS 1.797,93
Auxiliar de Enfermagem.....	RS 1.693,67
Administração.....	RS 1.390,14
Apoio.....	RS 1.338,25
Auxiliar Cuidador.....	RS 1.390,14
Técnico Farmácia .....	RS 1.882,56
Auxiliar Farmácia.....	RS 1.744,41



Sindicato dos Empregados em Estabelecimento  
de Serviços de Saúde de Araçatuba-SP  
Rua Afonso Pena, 1.328 - Araçatuba-SP  
Fone (18) 3622-1207

01 Cx.

Embalagem de papelão

**Parágrafo 1º** -A cesta básica de alimentos poderá ser substituída por vale cesta, vale alimentação ou ticket cesta no valor mensal de R\$ 135,17 (cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos).



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

**Cláusula 54a: Vigência**

O presente Acordo Coletivo de trabalho terá vigência de 1 (um) ano, com início em 1º de junho de 2021 e término em 31 de maio de 2022.

Araçatuba, 15 de junho de 2021.

---

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE  
SERVIÇOS DE SAÚDE DE ARAÇATUBA  
SR. NATALÍCIO VALÉRIO DA SILVA  
Vice-Presidente  
CPF nº 041.824.708-00**

---

**ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS- BENEDITA FERNANDES  
ANTÔNIO DOMINGOS DE CAMARGO  
Presidente Executivo  
CPF nº 704.847.168-91**